



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 124/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.308/2023, de 06/04/2023, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 48/2023-NUPE da servidora THAÍS APARECIDA LAMB, matrícula: 1723, para exercer a função de Farmacêutico, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 10/02/2024 a 09/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de fevereiro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 29/02/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 29 / 02 / 2024